



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 200/2017.**

*Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48. de 15 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar os profissionais de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir para exercerem a função de Diretora de Escola - DE 02, em Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade Escolar de designação</b>	<b>C/H</b>
Leticia Rocha dos Santos Martins	1094	CEMEI Rosa Pedrossian	20

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**